



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1299 - DE 06 DE ABRIL DE 2005

Proj. de Lei nº 08

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO BOA PERNA, NO BAIRRO BOA PERNA, NO 1º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA EGÍDIO NUNES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua Boa Perna, no Bairro Boa Perna, situada atrás da Creche Municipal Norma da Conceição Martins, que passará a chamar-se **RUA EGÍDIO NUNES**.

Parágrafo Único – Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão, obrigatoriamente, abaixo do novo nome, “antiga Rua Boa Perna”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2005

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
 Protocolo sob N.º 4242
 Livro N.º _____ Pág. N.º _____
 Em 05.05.05
 Tradicionalmente _____

Francisco Ribeiro
“Chiquinho”
Prefeito